



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Antônio Evaristo  
Dos Santos, Nº 10,  
Centro, Barra do  
Mendes - Bahia

##### Telefone



74 3654-1441

##### Horário



das 08:00 às 13:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 013/2025 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR PARA EXERCER PROVISORIAMENTE O CARGO DE OUVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES - BAHIA.





ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000

E-mail: [camara@cmbarradomendes.ba.gov.br](mailto:camara@cmbarradomendes.ba.gov.br) CNPJ: 16.445.892/0001-74*O legislativo a serviço do povo.***PORTARIA Nº 013/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre designação de função a servidor para exercer provisoriamente o cargo de **OUVIDOR** da Câmara Municipal de Barra do Mendes – Bahia.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como o artigo 39 do Regimento Interno desta casa de leis,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor, Sr. **ALTEMAR BASTOS PINTO SOBRINHO**, portador do CPF nº. \*\*\*.798.785-\*\* e RG nº. \*\*\*.064.356-\*\* SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Francisco Matias Sodré, nº 58, Sodrelândia, Barra do Mendes – Bahia, a função de **OUVIDOR** da Câmara Municipal de Barra do Mendes – Bahia.

**Art. 2º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Mendes - Bahia, em 01 de abril de 2025.

**GILBERTO DE SOUSA MEDRADO**Presidente da Câmara Municipal  
Barra do Mendes - Bahia

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DE4B-CEF2-DF11-D509-2E45> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DE4B-CEF2-DF11-D509-2E45



### Hash do Documento

9a70696253c6c63421557599a3ef15c91911b99f5d3446a8e13deb1a3f6e1926

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/04/2025 15:00 UTC-03:00